GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 522 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 503 DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n° 503 de 20 de julho de 2022, passando a vigorar nos termos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 503, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
(...)

ANEXO II		
CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES, PONTES, VIADUTOS E/OU TRINCHEIRAS		
Nº	**UNIDADE**	
1	LIGAÇÃO DO BAIRRO POLO CENTRO À AV. PEDRO LUDOVICO	
2	LIGAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA / RESIDENCIAL DAS ROSAS AO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO I / RECANTO DO SOL	
HOSPITAIS MUNICIPAIS		
Nº	**UNIDADE**	
1	CENTRO DE INTERNAÇÃO	
2	HOSPITAL DA MULHER	
INFRAESTRUTURA URBANA		
Nº	**UNIDADE**	**LOCAL**
1	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PRAÇA 31 DE JULHO – CENTRO
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
4	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
5	RECUPERAÇÃO DE EROSÃO	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
6	DRENAGEM ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
7	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
8	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE FEIRÕES	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
9	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
10	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, RIOS E BACIAS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
11	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
12	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
13	RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
14	CONSTRUÇÃO /REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OUTRAS ESCOLAS E CMEIS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
15	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
16	NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A DEFINIR
EMENDAS EXTRAS		
EMENDAS ESPECIAIS INDICADAS PELOS VEREADORES		

01107.00002979/2023-66.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito os itens **18, 90 e 216** do Art. 1º do Decreto nº 48.886, de 05 de abril de 2023, que exonera ocupantes dos cargos em comissão do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, conforme especificado a seguir:

ITEM	Servidor (a)	Cargo
1.	Wanessa Lucienny Sena Araújo	Assessor Geral I
2.	Maria Jozina Jacinto de Souza	Assessor Geral I
3.	José Antônio Dias	Assessor Geral II

Art. 2º. Ficam os servidores acima descritos, remanejados para o Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, os quais deverão se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento para efetuação de seus encaminhamentos às Secretarias de destino.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 19 de abril de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

DECRETO Nº 48.958, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"EXONERA E NOMEIA AS PESSOAS QUE MENCIONA".

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta do § 2º, Art. 20 da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01107.00002978/2023-11.
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Geral I do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, **SILENO PEREIRA NETO, matrícula nº 33172.**
Art. 2º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Geral I do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, **WESLEY DE PAULA COTRIM, CPF/MF nº. 011.XXX.XXX-56.**
§ 1º. O servidor, ora nomeado, deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento para efetuação de seu cadastro admissional, munido de documentação pessoal *(descrita nos links: Declarações e documentos)*, antes de dar início ao exercício de suas funções.
§ 2º. O servidor identificado no caput deste Artigo fica designado para exercer suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 19 de abril de 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

LEIS MUNICIPAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 522 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 503 DE 20 DE JULHO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n° 503 de 20 de julho de 2022, passando a vigorar nos termos estabelecidos nesta Lei Complementar.
Art. 2º. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 503, de 20 de julho de 2022.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(...)

ANEXO II	
CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES, PONTES, VIADUTOS E/OU TRINCHEIRAS	
Nº	UNIDADE
1	LIGAÇÃO DO BAIRRO POLO CENTRO À AV. PEDRO LUDOVICO
2	LIGAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA / RESIDENCIAL DAS ROSAS AO RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO I / RECANTO DO SOL
HOSPITAIS MUNICIPAIS	
Nº	UNIDADE
1	CENTRO DE INTERNAÇÃO
2	HOSPITAL DA MULHER
INFRAESTRUTURA URBANA	

Nº	UNIDADE	LOCAL
1	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	PRAÇA 31 DE JULHO – CENTRO
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
4	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
5	RECUPERAÇÃO DE EROSÃO	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS

6	DRENAGEM ASFÁLTICA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
7	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
8	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE FEIRÕES	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
9	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
10	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS, RIOS E BACIAS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
11	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
12	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
13	RECUPERAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
14	CONSTRUÇÃO /REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OUTRAS ESCOLAS E CMEIS	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
15	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	BAIRROS NÃO ASSISTIDOS
16	NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A DEFINIR
EMENDAS EXTRAS		
EMENDAS ESPECIAIS INDICADAS PELOS VEREADORES		

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

O Município de Anápolis – GO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Professor Roberto Monge, nº 152, 4º andar, nesta, torna público que reabrirá o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, atendendo as áreas da Atenção Básica do Município, quais sejam, Estratégia Saúde da Família – ESF, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, decorrente do processo administrativo nº 000006316/2021, para as seguintes categorias:

CATEGORIAS PARA CREDENDIAMENTO
Técnico de Enfermagem - APS
Médico de Família e Comunidade - APS
Médico Clínico Geral - APS
Auxiliar de Saúde Bucal - APS

O Procedimento de INSCRIÇÃO ao Credenciamento previsto neste Edital dar-se-á através da **ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS (IMPRESSOS),** conforme item 6, sob pena de indeferimento e/ou inabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde – Rua Professor Roberto Mange, nº152, piso 01 – Setor: Atenção Básica, horário: 09:00h às 11:00 e 14:00 às 16:00h, conforme dispõe as diretrizes do Edital de Credenciamento.

O período de inscrições/apresentação de documentos será a partir do dia 20/04/2023, mantendo-se em aberto por tempo indeterminado até cumprimento da demanda pela Secretaria Municipal de Saúde para as categorias listadas acima.

O edital completo está disponível neste LINK: **Edital de Chamamento n.º 001.2021.**

Anápolis, 19 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO N.º 12 DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, Estado de Goiás, através do Secretário de Saúde Sr. Júlio César Teles Spindola, inscrito no CPF nº 763.645.181-68 informa que, devido à necessidade de inclusão de nova categoria no referido aviso de chamamento público, torna-se **CANCELADO** o **AVISO DE REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021** publicado na data de 28/06/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 000006316/2021.

Anápolis/GO, 19 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

O Município de Anápolis – GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Júlio César Spíndola, situado à Rua Professor Roberto Mange, nº 152, 4º andar, torna público que foi realizada a sessão de habilitação de profissionais de saúde pela comissão de avaliação através ata 001/2021, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, ENFERMEIRO – APS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – APS, AGENDADOR (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), CIRURGIÃO DENTISTA – APS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – APS, EDUCADOR FÍSICO – APS, ASSISTENTE SOCIAL – APS, PSICÓLOGO – APS, FISIOTERAPEUTA – APS, CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO-MAXILO-FACIAL, CIRURGIÃO DENTISTA - PACIENTES ESPECIAIS, MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DO TRABALHO, PSICÓLOGO DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, FONOAUDIÓLOGO DO TRABALHO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, conforme o Processo Administrativo nº 000006316/2021, com o objetivo de credenciar pessoas físicas prestadoras de serviços na área de saúde, para atuarem, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis/GO, na forma e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos.

Nesse ínterim, vem proceder com a convocação dos candidatos que ficaram em cadastro reserva da categoria "CIRURGIÃO DENTISTA – APS" conforme lista abaixo para assinarem os contratos de prestação de serviço na data determinada (20/04/2023), junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Rua Roberto Mange, nº 152, Vila Santana, 4º andar) no Departamento JURÍDICO das 09:00 horas às 11:00 horas e 14:00 horas às 16:00 horas, munidos da documentação abaixo relacionada: